



RESOLUÇÃO Nº 055- CEPEX/2007

**“APROVA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*”
NÍVEL MESTRADO - EM ZOOTECNIA E SEU REGIMENTO”**

O Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” daquele órgão colegiado superior, considerando:

- o Projeto do Programa de Pós-Graduação “*Stricto sensu*” em Zootecnia;
- o Parecer nº 006 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- o Parecer nº 022/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;
- o atendimento pelo Programa do Curso às exigências estabelecidas pela legislação pertinente e pelo Regimento Geral da UNIMONTES,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Programa de Pós-Graduação “*Stricto sensu*” - Nível Mestrado - em ZOOTECNIA e seu Regimento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 22 de março de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão